



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeito Municipal de Itabaiana

---

**LEI Nº 3.024/2026**  
**DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**Reconhece de Utilidade Pública  
Municipal a Associação Transformando  
Futuros.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, o Sr. Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** Fica, por força desta Lei, concedido o Título de Utilidade Pública à Associação Transformando Futuros, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº16.219.503/0001-92, com sede na Avenida Manoel Francisco Teles, 827, andar 2, Serrano, Itabaiana-SE, sem fins lucrativos.

**Art.2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 26 de março de 2026, 351º da Fundação de Itabaiana e 138º da Elevação à Categoria de Cidade.

  
**JOSE PAES DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE